

PUBLICADO DOM 05/11/2004

PARECER No 0904/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 655/2002.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, visa criar o Núcleo de Apoio, Normatização e Otimização dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde que terá por atribuições prestar assessoria, consultoria técnica, científica e jurídica aos profissionais que a integram.

O Núcleo pretendido fornecerá às unidades, material adequado à otimização dos serviços prestados e com base nas ocorrências e outros dados do cotidiano poderá detectar quais os problemas de gerenciamento que possam interferir na qualidade do atendimento médico bem como às condições de trabalho daqueles que exercem esta atividade.

Referido Núcleo terá caráter permanente e será composto por equipe multidisciplinar, constituída por profissionais integrantes do Quadro de Servidores Municipais da Saúde a saber: 02 médicos com experiência em Medicina Legal, 02 odontólogos com experiência em Odontologia Legal, 01 enfermeiro, 01 auxiliar de enfermagem, 02 advogados, 01 administrador hospitalar, 01 psicólogo, 01 assistente social e 02 secretárias.

De acordo com parecer do Executivo (fls. 29), a implantação ora pretendida não acarretará custos adicionais, uma vez que os profissionais referidos pertencem ao Quadro do Funcionalismo Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/11/04.

Milton Leite – Presidente

Paulo Frange - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Odilon Guedes